



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.304/2021

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

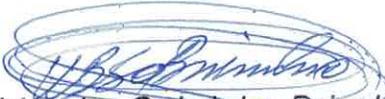
DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), em consequência das comemorações alusivas ao **Dia de Finados**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO IX Nº 2736

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

Os documentos previstos no Edital serão entregues no Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração Previdenciária - **DRH**, quando será fornecida uma relação de exames médicos que deverão ser obrigatoriamente realizados e custeados pelos candidatos, para serem apresentados na data da inspeção médica oficial que será então informada pelo referido Departamento.

O não comparecimento dos candidatos no prazo de convocação a que se refere este Edital implicará em renúncia tácita ao direito da respectiva nomeação e exclusão automática do rol dos aprovados no Concurso Público em questão, facultando consequentemente à Administração Municipal, respeitada rigorosamente a sua ordem de classificação, convocar e nomear o candidato seguinte.

Eventuais dúvidas oriundas dos termos deste Edital, serão esclarecidas aos interessados pelo Titular do Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária - DRH, desta Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, ou através do telefone (067) 3474-1144, Ramal 218.

Candidatos convocados:

COVEIRO - SAX 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
112614	AYRTON FERNANDES DOS SANTOS	29/09/1987	1º

ENCANADOR - SAX 15			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
112915	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	07/07/1984	1º

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SNF 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
115671	NICOLAS SOUZA DIAS	02/08/1995	3º

PSICOLOGO - TNS 9			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
107033	GIOVANI MONTEIRO CHAVES	07/07/1995	2º

OPERADOR DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - STO 23			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
115475	FABIO ESPANHOL FRANCA	13/09/1989	2º

OPERADOR DE MÁQUINAS - STO 13			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
094688	LUIS FELIPE GONCALVES RODRIGUES	22/05/1995	7º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 4.304/2021



Diário Oficial

ANO IX Nº 2736

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), em consequência das comemorações alusivas ao **Dia de Finados**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.305/2021

"ACRESCENTA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º, inciso IV da **Lei Complementar Federal nº 173/2020**,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, os candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para os seguintes cargos:

COVEIRO - SAX 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
112614	AYRTON FERNANDES DOS SANTOS	29/09/1987	1º
ENCANADOR - SAX 15			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
112915	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	07/07/1984	1º
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SNF 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
115671	NICOLAS SOUZA DIAS	02/08/1995	3º
PSICOLOGO - TNS 9			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
107033	GIOVANI MONTEIRO CHAVES	07/07/1995	2º